



**ADITIVO CONTRATUAL N.º 02**  
**CONTRATO N.º 08/2019**  
**PROCESSO N.º 3194/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2018**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/n, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.248.795/0001-78, com endereço na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 4231, Loja 01, bairro Caladinho, Coronel Fabriciano/MG, cep: 35.171-302, endereço eletrônico: [comercial@interponto.com.br](mailto:comercial@interponto.com.br), [sidney@interponto.com.br](mailto:sidney@interponto.com.br), telefone: (31)3846-2003, representada por **SIDNEY DIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 974.184.046-20 e RG nº MG-7.218.271 SSP/MG, residente na Rua Pedro Francisco dos Santos, nº 15 A, bairro Quitandinha, Timóteo/MG, cep: 35.180-074, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PONTO ON LINE E VALIDAÇÃO ON LINE DE PONTO VIA WEB**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 26 de fevereiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2022.*



## 2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal dos serviços será de R\$5.646,24 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), acrescido de reajuste com base no IPCA, acumulado de 12 meses = 4.56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento).

2.2 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$67.754,88 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$197.354,88 (cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).*

## 3 – CLÁUSULA TERCEIRA


3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:


080001.1212200122.040.33903900000 – Ficha 138; 110002.1030100202.077.33903900000 – Ficha 030; 050001.0412200052.015.33903900000 – Ficha 044.

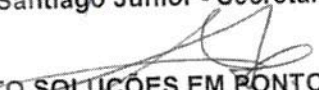
## 4 – CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iuna/ES, 10 de fevereiro de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA  
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

  
INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO EIRELI  
Sidney Dias Rodrigues / ou procurador legalmente habilitado

11.248.795/0001-78  
INTER PONTO SOLUÇÕES EM  
PONTO E ACESSO EIRELI - EPP  
AV. PRES. TANCREDO DE A. NEVES, Nº 4231  
LOJA 01 - B. CALADINHO - CEP: 35.171-302  
CORONEL FABRICIANO - MG



## ATOS MUNICIPAIS

### Prefeituras

#### Conceição do Castelo

**ERRATA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEF SANTA LUZIA**

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a **ERRATA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEF SANTA LUZIA**, da seguinte forma:

**Onde se lê:** "que realizará julgamento de proposta e documentos, para contratação direta em razão de emergência para contratação de Obra de Reforma da EMEF Santa Luzia, conforme processo GED nº 3940/20 e protocolo GED nº 8640/2020."

**Leia-se:** "que realizará julgamento de proposta e documentos, para contratação direta em razão de emergência, com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei de Licitações, para contratação de Obra de Reforma da EMEF Santa Luzia, conforme processo GED nº 3940/20 e protocolo GED nº 8640/2020"

**Onde se Lê:** "Informações através do Tel.: (28) 3547-1361 ou através do e-mail: educacao@conceicaoodocastelo.es.gov.br."

**Leia-se:** "Informações através do Tel.: (28) 3547-1361 ou através do e-mail: educacao@conceicaoodocastelo.es.gov.br e Edital na íntegra: [www.conceicaoodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaoodocastelo.es.gov.br) - licitações"

Mantém-se inalteradas todas as demais disposições do Edital de dispensa de licitação por emergência, com fundamento no art. 24, Inc. IV da Lei de Licitações, para contratação de obra de reforma da EMEF Santa Luzia.

Conceição do Castelo-ES, 10 de fevereiro de 2021.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo

Protocolo 646482

### Ecoporanga

#### TERMO DE PARALISAÇÃO/ SUSPENSÃO DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA

O Município de Ecoporanga-ES, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público que determinou a **PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO**, da vigência do Contrato nº 040/2020 e da Ordem de Serviço de execução da obra, a partir do dia 03/02/2021, até que a EDP, remova a rede de média tensão que está impedindo o término de execução da obra, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, enquanto aguarda nova ordem de serviço, para reinício e continuidade da obra.

**CONTRATADA:** GL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 09.504.427/0001-00.

**OBJETO:** Execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva de acordo com o contrato de repasse nº 858741/2017/ME/CAIXA, situada no distrito de Cotaxé, neste município.  
ID: 2020.025E0700001.01.0004.  
**Processo:** 925/2021.

**ELIAS DAL'COL**  
Prefeito

Protocolo 646551

### Ibatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 0007955-5**

**Partes:** Município de Ibatiba - ES e Centro de Integração Empresa-Escola do Espírito Santo - CIEE/ES.

**Objeto:** O presente Termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio que estabelece a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

**Vigência:** 11 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2025.

**Data de assinatura:** 02/02/2021.

Protocolo 646415

### Iúna

**EXTRATO DE ADITIVO**  
Nº 02 - Contrato Nº 08/2019  
Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 3194/2018  
Pregão Presencial nº 065/2018  
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software de gerenciamento de ponto on line e validação on line de ponto via web  
Empresa: Inter Ponto Soluções em Ponto e Acesso EIRELI  
CNPJ: 11.248.795/0001-78  
Valor aditivado: R\$67.754,88  
A íntegra do termo aditivo, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito  
Durval Dias Santiago Junior  
Secretário de Saúde  
Protocolo 646560

### João Neiva

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADA:** WILKSON DE MORAIS ALMEIDA - ME

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias, incluindo serviço de traslado, para atender as demandas da SEMTADES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 45.001,69  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2021  
João Neiva, 08/02/2021.

Paulo Sérgio De Nardi  
Martins de Araújo Del Pupo  
Prefeito Municipal  
Eni Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Protocolo 646544

### Pedro Canário

#### INTIMAÇÃO

Processo nº 4528/2018  
A Prefeitura de Pedro Canário, por intermédio do Prefeito Municipal, **COMUNICA** ao Dr. Fulvio Trindade Almeida, OAB/ES Nº 17.922, da oitiva das testemunhas nos autos do procedimento administrativo supra, que ocorrerá no dia 22/02/21, a partir das 13h30, na sala de reuniões da Comissão, no prédio da Procuradoria Municipal.

**BRUNO TEÓFILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 646617

### Santa Teresa

#### RESUMO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº019/2020

**CONTRATANTE:** O Município de Santa Teresa/ES.

**CONTRATADA:** Empresa Gonzales Engenharia Ltda.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** §1º - Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, de 13 de Fevereiro de 2021 para até 13 de Maio de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

§2º - Prorrogar o prazo de execução, inicialmente pactuado entre as partes, para até 13 de Maio de 2021, equiparado com a data de vigência do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

**PROCESSO:** 2012/2018.

Santa Teresa, 05 de Fevereiro de 2021.  
KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 646417

### São Gabriel da Palha

#### COMUNICADO PESQUISA DE PREÇO 02/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIDADE DIGITAL (INTERNET / VIDEOMONITORA- MENTO)

**OBJETO:** Comunicar às empresas que o Município de São Gabriel da Palha tem a intenção de contratar empresa especializada para implantação de CIDADE DIGITAL com locação, instalação, manutenção de equipamentos e prestação de serviços, de modo a atender às necessidades desta municipalidade para atendimento as Diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha. Aos interessados os arquivos estarão disponibilizados no sítio eletrônico: [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br). A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, através do e-mail [compras@saogabriel.es.gov.br](mailto:compras@saogabriel.es.gov.br) ou [comprasmsgp@hotmail.com](mailto:comprasmsgp@hotmail.com), demais informações pelo telefone 00 XX 273727-1366, ramal 226 ou através do e-mail [compras@saogabriel.es.gov.br](mailto:compras@saogabriel.es.gov.br), São Gabriel da Palha, em 10/02/2021.

**CLEBER ROGÉRIO OAKES**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Protocolo 646659